

Corrêa admite irregularidade

Armando Corrêa, presidente do PMB e ex-candidato do partido à Presidência da República, admitiu ontem que o partido de Silvio Santos não fez convenções em nove estados para escolher seus diretórios regionais, como determina a legislação eleitoral. "Não foram feitas as convenções a contento", confessou Corrêa. Hoje, o Tribunal Superior Eleitoral (TSE) julga o pedido feito pelo advogado do PRN — partido de Fernando Collor de Mello — Célio Silva, de extinção do PMB porque o partido não realizou as convenções.

Corrêa reconheceu que nos diretórios do Distrito Federal, Rio de Janeiro e Bahia as convenções realizadas pelo PMB estão irregulares. No Distrito Federal, um dos delegados do partido já tinha deixado o PMB na época da convenção. No Rio de Janeiro, a convenção regional foi feita sem o deferimento dos diretórios municipais do partido. E na Bahia, o PMB não fez convenções em

diversos diretórios municipais. "Às vezes foi só um município, um só diretório que segurou a ata da convenção", contou o presidente do PMB em entrevista coletiva na suíte 706 do Hotel Nacional, que ele está ocupando há dias.

"A Constituição assegura a livre organização dos partidos", procurou justificar-se Corrêa, esquecendo-se de que esta prerrogativa da Constituição não invalida a legislação eleitoral em vigor e sua exigência de convenções que escolham os dirigentes dos partidos.

Outros pedidos de impugnação contra a candidatura Silvio Santos que estão no TSE baseiam-se no fato de o candidato ser dono de emissora de televisão. Mas, segundo Corrêa, "a lei fala em diretores ou gerentes, e Silvio Santos é apenas um acionista, já que sua empresa é uma sociedade anônima".